



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Ao Senhor Thiago Souza de Medeiros**  
(APP São João Batista)

c/cópia

**Jussara da Silva Prudêncio Pacheco**  
(APP São João Batista)

**Alzira Aparecida Trevizan**  
(APP São João Batista)

**Ofício de nº 017/CMDCA/2022**

**Capivari de Baixo, 30 de maio de 2022.**

**Assunto: Convocação para assumir a cadeira no CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente - SC.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o afastamento do Grupo Escoteiro Carijós do CMDCA, e considerando a Resolução de n. 248 /2020 (em anexo), que dispõe sobre a homologação dos representantes da sociedade civil no CMDCA para o biênio 2021 – 2022, **convoca a entidade: APP São João Batista**, através do membro titular registrado: Jussara da Silva Prudêncio Pacheco e no impedimento da suplente: Alzira Aparecida Trevizan a estar participando efetivamente das reuniões do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, que ocorrem na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163; Centro; Capivari de Baixo-SC; pelo período remanescente até nova realização de eleição da sociedade civil. Segue o cronograma das próximas reuniões ordinárias do CMDCA em 2022: ~~30~~ de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 27 de outubro, 24 de novembro e 08 de dezembro.

Solicitamos a resposta escrita a este conselho no prazo de 15 (quinze) dias quanto a confirmação da participação, bem como possíveis alterações, ou desistência da entidade para a realização dos procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,

  
**Alessandra Vieira Francioni Silva**  
Presidente do CMDCA





**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**RESOLUÇÃO N.º 248/2020**

Dispõe sobre a **homologação** dos representantes da sociedade civil no CMDCA para o biênio 2021 -2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e na Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto da Constituição Federal de 1988, em especial o seu art. 227;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2005 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, considerando as suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Edital de n.º 001/2020 deste conselho, que dispõe sobre a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do CMDCA de Capivari de Baixo-SC, para o biênio 2021-2022;

CONSIDERANDO o fórum das entidades civis que ocorreu no dia 18 de novembro de 2020, às 10h, por meio de videoconferência;

Em reunião ordinária de 26 de novembro de 2020, ata de n.º 252/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os seguintes representantes da sociedade civil no CMDCA, escolhidos em fórum próprio, para o biênio 2021 -2022:

Titulares:

1. **Associação Jorge Lacerda**

**Titular:** Dafna Correa Rodrigues

**Suplente:** Richarles Oliveira de Jesus Junior

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO</b>
<b>PROTOCOLO</b>
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 30 / 11 / 2020
 1366
Responsável / Matrícula



**De** : diretor7285 - <diretor7285@sed.sc.gov.br>  
**Assunto** : Re: CMDCA - Ofício n. 17/2022 Convocação para assumir cadeira no CMDCA  
**Data** : 01/06/2022 09:44  
**Para** : Sabrina Medeiros da Silva <cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Bom dia!

Recebido.

Em ter., 31 de mai. de 2022 às 12:05, Sabrina Medeiros da Silva <cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue **em anexo** o Ofício n. 17/2022 Convocação para assumir cadeira no CMDCA - Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC. Aguardamos resposta escrita.

**Favor confirmar recebimento do e-mail.**

Atenciosamente,

**Sabrina Medeiros da Silva**

Assistente Administrativa do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-  
CMDCA/CB

(48) 36231146 – Ramal 20

Visite a nossa página, no site da prefeitura:

<https://www.capivaridebaixo.sc.gov.br/hotsite/index/index/codMapaItem/149471>

• <https://www.capivaridebaixo.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/45161>

**Reuniões ordinárias do CMDCA Capivari de Baixo/SC em 2022:**

**Fevereiro: 24 / Março: ~~31~~ 29 / Abril: 28 / Maio: 26 / Junho: 30 / Julho: 28 / Agosto: 25 / Setembro: 29 /  
Outubro: 27 / Novembro: 24 / Dezembro: 08.**

**Extras: Abril: 4, 11, 19**

**Horário: 08h. Local: Secretaria de Assistência Social. Avenida Ernani Cotrin, 163. Centro. Capivari de Baixo-SC.**

**Horário de funcionamento da Secretaria do CMDCA: das 7h às 13h**

**- Local: SAS. Av. Ernani Cotrin, 163 – Na Secretaria de Assistência Social (ao lado do prédio principal da prefeitura)**

**Reuniões da Comissão do FIA – Fundo da Infância e Adolescência em 2021:**

**Fevereiro: 18 / Março: 18 / Abril: 08 / Maio: 20 / Junho: 17 / Julho: 15 / Agosto: 19 / Setembro: 16 / Outubro: 21 /  
Novembro: 18**

**Horário das reuniões: 8h. Local: Sala de reuniões da SAS.**

**Reuniões da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA em 2021:**

**Fevereiro: 14 /**

**Março: 14 / Abril: 11 / Maio: ~~09~~ 09, 24 / Junho: 13 / Julho: 11 / Agosto: 08 / Setembro: 12 / Outubro: 10 / Novembro: 07**

**Horário: 8h. Local: Sala de reuniões da SAS.**

**Reuniões da Comissão de Fiscalização monitoramento e avaliação dos recursos do FIA do CMDCA em 2021:**

**Maio: 10/24/31**

**Datas a serem definidas com a entidade executora do projeto com recursos do FIA.**

**Horário: Local: Entidade a ser fiscalizada.**

Jussara da Silva Prudêncio Pacheco  
GESTORA  
matrícula 336996-0-03

As informações contidas neste e-mail e em seus anexos são confidenciais e não podem ser usadas, reproduzidas ou divulgadas para fins e destinatários não previstos na ação. Se você recebeu este e-mail por equívoco, por favor, apague o seu conteúdo e avise, imediatamente, ao remetente. Esta Secretaria de Estado da Educação está se alinhando para proteger os dados dos titulares, em consonância com a Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD). A reprodução e/ou divulgação de dados pessoais e dados pessoais sensíveis poderá acarretar ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural, o responsável pela ação estará sujeito às sanções administrativas. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da LGPD e leis correlatas:

Lei de Acesso à Informação — 12.527/2011;

Lei do Governo Digital — 14129/2021;

Lei do Marco Civil da Internet — 12.965/2014;

Lei de Proteção do Consumidor — 8.078/1990; e

Lei da tipificação criminal de delitos informáticos — 12.737/2012